DECRETO Nº2.323 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica autorizado nos termos da Lei Municipal n° 1.453, de 31 de outubro de 2.018, o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.018 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$110.660,00 (cento e dez mil seiscentos e sessenta reais) destinado à aquisição de mobiliário para salas de aula das Escolas Municipais, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 - Educação
02.09.03.12.368 – Educação Básica
02.09.03.12.368.0034 – Primeiros Passos
02.09.03.12.368.0034.2126 – Aquisição e/ou subst. de Equip. e Mat. Permanente da Ed. Básica
02.09.03.12.368.0034.2126 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
100 – Recursos Ordinários.....R$ 33.385,00
146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R$ 77.275,00
TOTAL.....R$110.660,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1° desta Lei a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

a) 02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 – Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
02.01.01.02.062.0011.2011 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

b) 02 PODER EXECUTIVO
02.02 – Controladoria Interna
02.02.01 – Controladoria Interna
02.02.01.04 – Administração
02.02.01.04.124 – Controle Interno
02.02.01.04.124.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.02.01.04.124.0011.2012 – Manutenção da Controladoria

02.02.01.04.124.0011.2012 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00

c) 02 PODER EXECUTIVO
02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.01 – Secretaria de Governo
02.03.01.04 – Administração
02.03.01.04.122 – Administração Geral
02.03.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.03.01.04.122.0011.2013 – Manutenção da Secretaria de Governo
02.03.01.04.122.0011.2013 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.500,00

d) 02 PODER EXECUTIVO
02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.03 – Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
02.03.03.04 – Administração
02.03.03.04.122 – Administração Geral
02.03.03.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.03.03.04.122.0011.2015 – Manutenção da Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
02.03.03.04.122.0011.2015 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00

e) 02 PODER EXECUTIVO
02.04 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.04.01 – Secretaria de Assuntos Extraordinários
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.131 – Comunicação Social
02.04.01.04.131.0011 – Administração do Executivo
02.04.01.04.131.0011.2016 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinários
02.04.01.04.131.0011.2016 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.885,00

f) 02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.368 – Educação Básica
02.09.03.12.368.0033 – Transportar para Estudar
02.09.03.12.368.0033.2113 – Aquisição e/ou Substituição de Veículo Escolar
02.09.03.12.368.0033.2113 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R$ 77.275,00
TOTAL.....R$110.660,00

Art. 3º - Acrescenta R$110.660,00 (cento e dez mil seiscentos e sessenta reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos e cria a ação de governo (atividade) 2126 – Aquisição e/ou subst.

de Equip. e Mat. Permanente da Ed. Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.018 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$110.660,00 (cento e dez mil seiscentos e sessenta reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos e cria a ação de governo (atividade) 2126 – Aquisição e/ou subst. de Equip. e Mat. Permanente da Ed. Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 da Lei Municipal 1.391/17 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I